

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Cidade de Caçu, Estado de Goiás, no Plenário Vereador Laerte Nunes Moreira, realizou-se a quarta (4ª) Sessão Extraordinária da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da décima oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Caçu. Às 9h30min., o Presidente Vereador André Luiz Oliveira Camargos declarou aberta a Sessão na presença dos Vereadores: Alessandro Bessa, Alexandre Eterno Freitas Santos, Cassiano Lemos de Souza, Hortência Freitas dos Santos, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, Donisete Paiva Rezende Junior – Junior Rezende, Rodolfo Ancelmo da Silva Neto e Virgínia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a Sessão, foi lida e aprovada por todos a Ata da Sessão anterior. Na Ordem do Dia foi lido o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 01/2025 – que altera o Art. 64, acrescenta a Seção III, ao Capítulo X, criando os Arts. 65-A, 65-B e 65-C, da Lei Municipal nº 993/1994, e dá outras providências, de autoria do Vereador Junior Rezende. Em seguida, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 – que “Dispõe sobre alterações no plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçu-GO, e dá outras providências.”, de autoria do Poder Executivo, no uso da palavra os Vereadores Virgínia, Hortência, Cassiano e Alessandro pediram apoio aos colegas pela aprovação da matéria, pois estão pensando no melhor para a população de Caçu. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 em primeira votação, foi reprovado por cinco (5) a quatro (4). Logo após, foi para discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 09/2025 – que declara de utilidade pública a Associação Caçuense de Handebol - ASCAH, e dá outras providências, de autoria do Vereador Junior Rezende e coautores Vereadores: Alexandre, Jeandra, Cassiano, André e Hortência, que submetido em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi para discussão o Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 01/2025 – que altera o Art. 64, acrescenta a Seção III, ao Capítulo X, criando os Arts. 65-A, 65-B e 65-C, da Lei Municipal nº 993/1994, e dá outras providências, de autoria do Vereador Junior Rezende, que colocado em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão o Projeto de Lei nº 12/2025 – que “Altera os Artigos 64, 188 e acrescenta a Seção III, ao Capítulo X,

da Lei Municipal 993/1994 e dá outras providências. ”, de autoria do Poder Executivo, que submetido em primeira votação, foi reprovado por todos. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão às 10h12min. Eu, Jeandra Alves Guimarães do Carmo, 1ª Secretária, fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS
Presidente

JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
1ª Secretária

